

CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS EM COMENTÁRIO

LEI Nº 6.404/1976 | LEI Nº 10.763/2003 | LEI Nº 11.034/2004 | LEI Nº 11.941/2009

BRUNO DE FREITAS | ALEXANDRE DE FREITAS MOURA | ADRIANO DE SOUZA
 RODRIGUES | FÁBIO DE SOUZA | JOÃO DE MOURA | EDUARDO FIGUEIREDO DE
 SOUZA | RAFAEL FERREIRA | JOSEPHINA MARINHO MOURA | JOÃO DE SOUZA
 DE SOUZA | MARGARETE COSTA ALMEIDA | MARY CRISTINA SOARES | NARA
 FARIAS | MARCELINO DE SOUZA | PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA | ANDRÉ
 COSTA | RUI FERRAZ DE SOUZA | GUSTAVO FERREIRA JUNIOR

JOÃO DE SOUZA DE SOUZA (EDITORA)

Resumo de Código das Sociedades Comerciais em Comentário - Vol.3

"Comentário que queremos claro, conciso e suficientemente rico para avivar diálogos doutrinários e, principalmente, facilitar aplicação (mais) esclarecida e segura do Código. A concisão pretendida passa também pela bibliografia convocada: portuguesa, quase sempre.

Apesar de sermos um país juridicamente "importador", possuímos já doutrina societária extensa, de qualidade não provinciana que dispensa exercícios dispersivos de mera erudição forasteiramente nutridos. Mas não se olvidam aqui ou aliter referências, directas ou indirectas, a ideias e experiências estrangeiras pioneiras ou marcantes.

Uma nota mais sobre a bibliografia. Em regra, o comentário de cada artigo é antecedido de duas listas bibliográficas: (a) citada e (b) outra. Esta última é reservada, no essencial, para obras monográficas acerca de matérias do comentário (apesar de não citadas), não portanto para obras de carácter mais ou menos geral em que tal matéria (também) aparece.

Todos os comentaristas estão ou estiveram ligados à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: a leccionam ou fizeram a licenciatura e/ou o mestrado. O Código das Sociedades Comerciais em Comentário aparece em uma (nova) série do IDET - Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho.

Embora jovem, o IDET já é assinalável como centro difusor e promotor de estudos jurídico-societários (entre outros). A ideia do Comentário foi acautelada nele, inclusive em várias assembleias gerais anuais. A maioria dos comentaristas está associada e/ou colabora com ele.

E pudemos contar com apoio administrativo e bibliográfico por ele proporcionado."

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)